



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº34/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, INDICA ao Ilmo. Senhor **Esmael Veloso dos Santos, Secretário de Serviços Públicos, cascalhamento nas estradas mestres localizada na comunidade do assentamento do Rio Azul, município de Roncador/PR**

As estradas mestras do Assentamento Rio Azul são vias de grande importância para a comunidade, pois funcionam como principais acessos internos e rotas de ligação com o restante do município. Atualmente, encontram-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem buracos, erosões e atoleiros que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

A falta de manutenção adequada compromete não apenas a mobilidade dos moradores, mas também o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola, que é a principal fonte de renda das famílias assentadas.

O cascalhamento dessas estradas é medida urgente e necessária para:

- **Garantir trafegabilidade segura e contínua**, evitando interrupções no deslocamento da comunidade.
- **Facilitar o transporte escolar e de emergência**, assegurando acesso rápido e eficiente.
- **Fortalecer a economia local**, ao permitir o escoamento da produção agrícola sem prejuízos.
- **Valorizar a infraestrutura rural**, promovendo melhores condições de vida e incentivando o desenvolvimento sustentável da região.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

Portanto, o cascalhamento das estradas mestres do Assentamento Rio Azul é essencial para assegurar a integração da comunidade, a segurança dos moradores e a eficiência das atividades econômicas e sociais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 06 de abril de 2026.

Flávio Cezar Onesko

Vereador(a) requerente

João Altair Albertti Junior

Vereador